



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 101, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 247.039,44**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 247.039,44 (duzentos e quarenta e sete mil e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

332093 – Indenizações e restituições

**R\$ 247.039,44**

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval 17 de maio de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração